

LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª SÉRIE E DEBENTURISTAS DA 2ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA LIQ PARTICIPAÇÕES S.A.

A **Liq Participações S.A.** ("Companhia") convoca aos titulares das debêntures da 1ª série e das debêntures da 2ª série da 1ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, em duas séries, da Companhia ("Debenturistas", "Emissão" e "Debêntures", respectivamente), a reunirem-se em **assembleia geral de debenturistas**, nos termos da Cláusula 6.25.2 do "*Instrumento Particular de Escritura de Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória, em Duas Séries, da Liq Participações S.A.*", conforme alterado ("Escritura"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **5 de setembro de 2018, às 09h00**, na sede da Companhia, localizada na Av. Paulista, 407, 8º andar, São Paulo/SP ("AGD"), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: decretação ou não do vencimento antecipado das Debêntures em virtude da não observância dos índices financeiros ("*covenants*") previstos no item XVII da Cláusula 6.25 da Escritura em relação ao trimestre findo em 30/06/18. No âmbito da deliberação da referida ordem do dia, a Companhia se reserva o direito de negociar termos e/ou condições com os Debenturistas para que o vencimento antecipado das Debêntures não seja exigido.

Instruções gerais aos Debenturistas: (1) a documentação relativa à matéria constante da ordem do dia prevista acima estão disponíveis na internet nas páginas da Companhia (<http://ri.liq.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Empresas.NET) e na sede social da Companhia; e (2) para maior celeridade no cadastramento, solicitamos ao Debenturista que desejar ser representado por procurador que deposite, preferencialmente 48 horas antes da AGD, o respectivo mandato, com poderes especiais, devidamente acompanhado de cópia de atos societários e/ou documentos necessários à comprovação da representação do Debenturista, quando pessoa jurídica, bem como lista da(s) sociedade(s) e/ou fundo(s) que representam e suas respectivas quantidades, na sede da Companhia, aos cuidados de sua Diretoria Jurídica, e, também, na sede da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., agente fiduciário da Emissão.

São Paulo, 20 de agosto de 2018.

André Tavares Paradizi

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores